LEI Nº 181/01 De 05 de dezembro de 2001.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2002 DO MUNICÍPIO DE JARAMATIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARAMATAIA/AL,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2002 no valor de R$ 4.842.664,00 (Quatro milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, seiscentos e sessenta e quatro reais), assim distribuídos:
Esfera Fiscal – R$ 3.442.989,08 (Três milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, novecentos e oitenta e nove reais e oito centavos);
Esfera da Seguridade Social – R$ 1.292.000,00 (Um milhão, duzentos e noventa e dois mil reais);
Reserva de Contingência – R$ 107.674,92 (Cento e sete mil, seiscentos e setenta e quatro reais e noventa e dois centavos).

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor, conforme especificação constante do anexo 2 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964:

1 – RECEITAS CORRENTES	**R$**	**3.589.164,00**
1.1 – Receita Tributária	R$	70.577,00
1.7 – Transferências Correntes	R$	3.506.367,00
1.9 – Outras Receitas Correntes	R$	12.220,00
2 – RECEITAS DE CAPITAL	**R$**	**1.253.500,00**
2.4 – Transferências de Capital	R$	1.253.500,00
TOTAL DA RECEITA	**R$**	**4.842.664,00**

UNIGRAF LTDA - Telefax:(82) 522-2874

Art. 3º - A Despesa será realizada Segunda as categorias econômicas, de acordo com a Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001:

319003 – Pensões	R$	10.000,00
319004 – Contratação p/ Tempo Determinado – Pessoal Civil	R$	20.000,00
319011 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	1.195.575,08
319013 – Obrigações Patronais	R$	206.905,00
319014 – Diárias – Pessoal Civil	R$	8.000,00
319092 – Despesas de Exercícios Anteriores	R$	148.673,00
319094 – Indenizações Trabalhistas	R$	6.000,00
329021 – Juros Sobre a Dívida por Contrato	R$	5.000,00
339018 – Auxílio Financeiro a Estudantes	R$	15.000,00
339030 – Material de Consumo	R$	635.918,00
339032 – Material de Distribuição Gratuita	R$	151.500,00
339033 – Passagens e Despesas com Locomoção	R$	5.000,00
339035 – Serviços de Consultoria	R$	22.000,00
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$	337.516,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	236.702,00
339041 – Contribuições	R$	8.000,00
339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R$	25.000,00
339048 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R$	98.500,00
339092 – Despesas de Exercícios Anteriores	R$	57.000,00
449041 - Contribuições	R$	3.000,00
449051 – Obras e Instalações	R$	1.292.500,00
449052 – Equipamentos e Material Permanente	R$	92.200,00
469071 – Principal da Dívida por Contrato	R$	155.000,00
SUBTOTAL	**R$**	**4.734.989,08**
Reserva de Contingência	R$	107.674,92
TOTAL DA DESPESA	**R$**	**4.842.664,00**

Art. 4º - Durante a Execução Orçamentária fica o Poder Executivo autorizado a:

I – Realizar Operações de Crédito, inclusive por antecipação da Receita até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado.

II – Abrir créditos adicionais, do tipo suplementar, até o limite de 40% (quarenta por cento) da despesa fixada nesta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

UNIGRAF LTDA - Telefax:(82) 522-2874

Jaramataia, 05 de dezembro de 2001.

José Alberto Barroso Barreto
Prefeito

A presente Lei foi publicada e registrada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Jaramataia, em 05 de dezembro de 2001.

Ivanildo Vital da Silva
Secretário Municipal de Administração

coragem de servir

UNIGRAF LTDA - Telefax:(82) 522-2874